

Total da Receita: 34.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:CAB5F687

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2023**

Súmula: Nomeia componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para Gestão 2023/2025.

O Prefeito de Itambé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 1401/2023, de 16/05/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMDM do Município de Itambé, Estado do Paraná.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Titular: Luci da Silva

Suplente: Sonia Saad Youssef Said

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Anna Lucia Vieira Bianchessi

Suplente: Rosana Gomes Reis

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sumaia Margareth Lemos Possobon

Suplente: Andréia Taliari de Brito

REPRESENTANTES DA MULHER DA ZONA RURAL

Titular: Adoralice Eusébio de Andrade Alves

Suplente: Izolina de Fátima Messias Vertuan

REPRESENTANTES DA MULHER DA ZONA URBANA

Titular: Maria Shirley Lima

Suplente: Sonia Brito dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria de Fátima de Souza Oliveira (Terceira Idade)

Suplente: Iracema Maria Fratucci (Terceira Idade)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de outubro de 2023.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Gonçalves de Lima Benesciutti
Código Identificador:D8391B50

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE - PR**

DECRETO Nº 34/2023

DATA: 10.10.2023

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

MARCIO EDRIANO ROTTINI, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 10 de outubro de 2023.

MARCIO EDRIANO ROTTINI

Presidente

Publicado por:
Marcus Vinicius Braz Santos
Código Identificador:198D1F2B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2023 DE 09 DE OUTUBRO 2023.**

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu Estado do Paraná Senhor NENEU JOSÉ ARTIGAS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o dia 12 de outubro de 2023, quinta-feira é Feriado Nacional, em que se comemora o DIA DA PADROEIRA DO BRASIL:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos da estrutura administrativa municipal o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, principalmente aqueles voltados às emergências da área da saúde e coleta de lixo.

Art. 3º - As chefias das repartições, em que o trabalho não possa ser interrompido, organizarão escala de revezamento de servidores em serviço, com os respectivos horários, de forma a que todos possam desfrutar do benefício deste ato, sem prejuízo da execução dos trabalhos essenciais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 09 de outubro de 2023.

NENEU JOSÉ ARTIGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido Dos Santos Paes
Código Identificador:7EE8779D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2023**

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA